

Poder Judiciário Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região PORTARIA GP № 600/2011 São Luís, novembro de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o P.A. nº 3014/2011,

RESOLVE

1-Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias a Excelentíssima Desembargadora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, para viajar à cidade de Santa Inês-MA, com o objetivo de realizar Correição Ordinária na Vara do Trabalho sediada naquela localidade, no período de 21 a 24/11/2011.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 21 a 25/11/2011, tendo em vista que o retorno será via terrestre, no dia seguinte ao término da correição, uma vez que é desaconselhável a viagem no período noturno, em face do alto índice de acidentes registrados no percurso.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

/fms